

# MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 838

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Página 1

# PODER EXECUTIVO https://www.cajamar.sp.gov.br

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA 2.181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública RENATA GUILGER RIBEIRO – RE 10.192, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.490-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.182, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público FRANCISCO LEITE SALVIANO – RE 9.465, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.153.145-8, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de janeiro de 2023 e término em 01 de março de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público LUIZ EDUARDO LEITE DO NASCIMENTO – RE 14.953, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.063.844-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 05/09/2014 a 04/09/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.184, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública CAROLINE APARECIDA GOUVEIA – RE 14.412, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.976-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 03/05/2013 a 02/05/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público ERIKA BENEVENUTO DE OLIVEIRA – RE 13.002, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.454.764-3, ocupante dos cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 07/07/2015 a 14/02/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 19 de janeiro de 2023 e término em 17 de fevereiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 2.186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.



### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 838

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Página | 2

Fica concedido a servidora pública MELISSA MONTEIRO – RE 11.938, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.865.352-8, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública JUSCIVANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA – RE 12.929, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.088.093, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública LEONILDA FERNANDES GIRON – RE 3.974, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548-439.2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 19 de janeiro de 2023 e término em 17 de fevereiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público MARCOS ALVES VIANNA – RE 10.212, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.463.800-9, ocupante dos cargo efetivo de MOTORISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de janeiro de 2023 e término em 14 de fevereiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.190, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público JORGE LUIZ DA COSTA SOLANO – RE 11.402, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1576330 SSP/PA, ocupante dos cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.191, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público JORGE LUIZ DA COSTA SOLANO – RE 12.771, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1576330 SSP/PA, ocupante dos cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 2.192, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 83/2022 – Pregão Presencial nº 54/2022 - Processo Administrativo nº 11.914/2022, o servidor público LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE 18.487, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, retroage a 08/11/2022.

#### PORTARIA № 2.193, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.



### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 838

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Página | 3

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 82/2022 – Pregão Presencial nº 51/2022 - Processo Administrativo nº 8.521/2022, a servidora pública REGINA CÉLIA DUARTE – RE 18.525, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, retroage a 07/11/2022.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 72/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, materiais escolares para reposição, materiais de artes, ofício, cursos, feiras, atividades e cursos de férias entre outros eventos, conforme especificações constantes do Termo de Referência - P.A 10.492/2022 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/12/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 29 de novembro de 2022 – Milton Silva Barros Neto - Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 04/20222, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 01/12/2022 às 09:00 hrs.

NOME	CARGO
MARCOS OTAVIO DE MATOS	FISIOTERAPEUTA
MARIANA GOMES SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA
PATRICIA SILVA MORAIS	FISIOTERAPEUTA
GABRIELE LOISE MARTINS	FISIOTERAPEUTA
THEO JANOSKA RIBEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
JENIFER MONTEIRO BASTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL
FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
IARA LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARDEAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 29 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### LAUDA PARA PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC; Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a implementação da rede de atendimento do SUAS; Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar;



## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 838

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Página | 4

Considerando o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata dos termos que colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares as leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação.

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a Prefeitura Municipal de Cajamar por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar, uma vez que a OSC encontrase previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a natureza do recurso se enquadra nos termos do art. 29 da Lei nº. 13.019/2014.

#### ATA Reunião do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Aos vinte e quadro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as 10:10 hs, no NIC Núcleo do Idoso de Cajamar, localizado na Avenida Tenente Marques nº3.419, Polvilho, Cajamar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso, Diones Ferreira da Silva, Wilma Aparecida Beraldo, Evelyn Leocardio da Cruz Leite, Adriana Alves Azevedo, Helena Massae Takahashi, João de Oliveira Filho, Nivaldina Santos Fontana e Patrícia da Silva Pacanaro. A reunião iniciou-se com: A Aprovação da ATA da reunião anterior do mês de novembro de 2022; Assinatura da lista de presença; Iniciou com uma fala do Sr. Presidente Diones e a 2º Secretária Wilma sobre o conteúdo das denúncias ocorridas e apuradas dentro do mês; Foi comunicado aos participantes sobre a vistoria na Instituição Cantinho do Sossego; Foi solicitado aos membros presentes a disponibilidade de participar da vistoria nas Instituições Casa Louisa e Casa da Nona, ficou acordado a presença dos membros Diones, Evelyn e Nivaldina para o dia vinte e oito de novembro de 2022 as 8:15 hs; Dia de Doar, houve uma explanação sobre esse dia e que existe uma Lei no Município nº1.784/2019; Programação de 2023 para reuniões do Conselho Municipal do Idoso aprovado pelos participantes. O Presidente Diones Ferreira da Silva agradeceu a todos pela participação e colaboração. Sem mais, eu Wilma Aparecida Beraldo lavro a presenta ata.

#### **COMISSÃO DISCIPLINAR**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Por meio do presente Edital, fica a Sra. VALDIRENE BATISTA DOS SANTOS ALVES – R.E. 13.230 devidamente NOTIFICADA a apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 5 (cinco) dias, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9.914/2020, nos termos da Deliberação da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 1.486, de 2 de dezembro de 2.020, alterada pela Portaria nº 846, de 7 de julho de 2.021, que apura a prática do ato descrito no art. 170, II da Lei Complementar Municipal nº 64/2005, conforme Termo de Tipificação e Indiciamento às fls. 75 dos autos.

Cajamar, 29 de novembro de 2.022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital 02/2022

Processo de Avaliação de Desempenho

Servidores do Magistério do Município de Cajamar – Exercício 2022

O Secretário Municipal de Educação faz saber que, após recursos protocolados recursos quanto à média final preliminar.

No uso de suas atribuições legais, em especial a do artigo 7º da Lei 1504/2012, após o prazo para interposição de recursos, retifica e ratifica a média final publicada no D.O.M. de 18/11/2022:

Média Final do Grupo Docentes - Pós Recursos

170,70

Média Final do Grupo Especialistas - Pós Recursos

184,00

Em conformidade com a legislação vigente, para fins de progressão horizontal, serão observadas as três últimas médias apuradas para cada grupo.

Portanto, torna pública a relação dos servidores que atendem ao inciso V do artigo 25 da LC 132/2011, para fins de Progressão Horizontal:



## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 838

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Página | **5** 

Grupo Docentes

ORDEM	Nº PROTOCOLO	RE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	13576/2022	15174	190,50
2	13604/2022	16344	187,50
3	13979/2022	8545	184,50
4	13567/2022	16331	182,50
5	13610/2022	12904	182,50
6	13959/2022	11137	182,50
7	13972/2022		181,50
8	13656/2022	15246	180,50
9	13956/2022	16319	180,50
10	13608/2022	16538	180,00
11	13621/2022	6981	179,50
12	13566/2022	16343	177,00
13	13875/2022	7141	176,50
14	13891/2022	13838	176,50
15	13988/2022	7003	176,00
16	13975/2022	11178	175,00
17	13561/2022	9772	174,50
18	18 13569/2022		173,50
19	19 13893/2022		173,50
20	1 13985/2022 12 13983/2022		173,50
21			173,00
22			171,00
23			170,50
24	24 13625/2022		170,50
25	25 13650/2022		170,50
26	13957/2022	16531	170,00
27	13897/2022	15237	170,00
28	28 13652/2022		169,00
29	13653/2022	7011	169,00
30	13953/2022	11440	169,00
31			169,00
32	13923/2022		168,50
33	13965/2022		168,50
34	13892/2022		168,00
35	13898/2022		168,00
36	13628/2022	13812	167,50
37	13990/2022	9751	167,50



### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 838

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Página | 6

38	13884/2022	9775	167,00
39	13997/2022	13820	167,00
40	13974/2022	13817	166,50
41	3967/2022	8553	165,00
42	13564/2022	15170	165,00
43	13855/2022	12736	165,00
44	13967/2022	13967	165,00
45	13563/2022	15113	164,50
46	13651/2022	6998	164,50
47	13612/2022	15205	164,00
48	13591/2022	16576	163,50
49	13605/2022	16535	163,50
50	13611/2022	15197	163,00
51	13549/2022	12762	162,00
52	13924/2022	13406	161,50
53	13995/2022	13837	161,50
54	13866/2022	14632	161,00
55	13973/2022	16519	160,00
56	13933/2022	11002	160,00
57	13918/2022	13829	155,00

Média 2022 - Grupo Especialistas

ORDEM	RDEM № PROTOCOLO		PONTUAÇÃO TOTAL
1	13603/2022	8528	184,00

Os processos constantes nesta publicação seguirão os trâmites administrativos previstos na Lei 1504/2012. Os demais serão arquivados junto ao prontuário dos respectivos servidores na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Cajamar, 29 de novembro de 2022. Prof. Dr. Régis Souza Secretário Municipal de Educação

#### Edital 02/2022

Processo de Avaliação de Desempenho Servidores do Magistério do Município de Cajamar – Exercício 2022

Recurso – Média

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial a do artigo 142, da Lei Complementar Nº 64/2005, considerando os recursos apresentados referente a PUBLICAÇÃO DA MÉDIA em 18/11/2022, no Diário Oficial do Município, edição Nº 832, resolve:

DEFERIR A ENTREGA dos Protocolos relacionados abaixo, possibilitando assim a continuidade do processo de avaliação de desempenho dos servidores.



### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 838

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Página | 7

Νº	P.A DE ORIGEM	R.E	PARECER	OCORRÊNCIA	P.A DE RECURSO E DATA DE ABERTURA
1	13933/2022	11.002	DEFERIDO	INDEFERIDO (ENTREGA FORA PRAZO EDITAL)	№ 16201/2022 (23/11/2022)
2	13897/2022	15.237	DEFERIDO	INDEFERIDO (ENTREGA FORA PRAZO EDITAL)	№ 16127/2022 (22/11/2022)
3	13549/2022	12.762	DEFERIDO	INDEFERIDO (ENTREGA FORA PRAZO EDITAL)	№ 16202/2022 (23/11/2022)

INDEFERIR o recurso do protocolo relacionado abaixo, considerando que a pontuação é apresentada durante avaliação PRESENCIAL, tendo ciência do avaliado e dos avaliadores.

Nο	P.A DE ORIGEM	R.E	PARECER	OCORRÊNCIA	P.A DE RECURSO E DATA DE ABERTURA
1	13892/2022	16.320	INDEFERIDO	NOTA ABAIXO DA MÉDIA POR FALTAS JUSTIFICADAS	№ 16090/2022 (21/11/2022)

Cajamar, 28 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Interno-Edital nº 01/2022

<u>Cajamar Classificação Final PS 012022.1</u>

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 04/2022 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO II INDEPAC Cajamar - Homologacao II CP 04-2022 29 11 22

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II do Concurso Público nº 04/2022

INDEPAC Cajamar - Edital de Classificacao Final II CP 04-2022 29 11 22

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL № 01/2022 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO. Cajamar - Homologacao - PS 01 2022

